



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

À

Câmara Municipal de Mirai - MG

A vereadora ISABEL CRISTINA COELHO MILANI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do plenário a Moção de aplauso, a ser concedida ao Instituto Reviver de Mirai, em reconhecimento à sua relevante atuação social e comunitária do Município de Mirai, pelos fundamentos a seguir expostos:

DADOS DO HOMENAGEADO:

Nome: Instituto Reviver Mirai

Data da fundação: fevereiro de 2022

Representante Legal: Ewerton de Moura Custódio

Endereço: Rua Arlindo César Bertazzo, nº 173, Jacaré, Mirai, MG.

HISTÓRICO E RELEVÂNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Fundado no ano de 2022, mas atendendo ao público desde 2018, o Instituto Reviver de Mirai tem como público-alvo adolescentes, jovens e idosos, incluindo pessoas com deficiência, como aquelas com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de atender populações em situação de exclusão social.

Atualmente, a instituição atende cerca de 630 usuários, contando com a atuação de 11 prestadores de serviços fixos e aproximadamente 100 voluntários, distribuídos em diversas frentes de relevante interesse público e social.

Dentre as ações desenvolvidas, destacam-se:

- **Esporte e lazer:** com a escolinha de futebol e atividades desportivas que promovem inclusão, disciplina e integração social;
- **Educação e capacitação:** por meio de reforço escolar, cursos de informática e projetos profissionalizantes voltados para jovens e adultos, contribuindo para a formação e inserção no mercado de trabalho;
- **Cultura e oficinas:** com a realização de atividades artísticas, culturais e tecnológicas, incluindo audiovisual e teatro, incentivando a criatividade e a expressão cultural;
- **Assistência à saúde e social:** com ações voltadas à promoção da segurança alimentar, combate à pobreza e oferta de assistência jurídica gratuita suplementar, ampliando o acesso a direitos básicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 211

DATA, 24 / 04 / 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

REQUERIMENTO:

Diante do exposto, requer-se;

- 1- A aprovação da presente Moção de Aplausos pelo Plenário da Câmara Municipal de Mirai;
- 2- Que, após aprovada, seja dada ciência formal à homenageada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mirai, 15 de abril de 2026.

Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

A atuação do Instituto Reviver de Mirai evidencia um compromisso concreto com a inclusão social, a dignidade humana e o desenvolvimento integral dos cidadãos, sendo exemplo de solidariedade, responsabilidade social e transformação de vidas.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso ao Instituto Reviver de Mirai, parabenizando todos os seus colaboradores, voluntários e parceiros pelo trabalho exemplar desenvolvido em prol da nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Em um município como o nosso, onde muitas famílias enfrentam desafios sociais e necessitam de apoio, instituições como o Instituto Reviver exercem um papel fundamental, atuando com sensibilidade, responsabilidade e compromisso com a dignidade humana.

O trabalho desenvolvido pelo Instituto representa mais do que assistência: representa acolhimento, oportunidade e esperança para muitas pessoas que precisam de apoio para reconstruir suas vidas.

Ao promover ações sociais, incentivar a solidariedade e mobilizar voluntários e parceiros, o Instituto Reviver fortalece a rede de proteção social do município, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população e para a construção de uma sociedade mais justa e humana.

É importante reconhecer que iniciativas como essa demonstram a força da sociedade civil organizada, que, ao lado do poder público, contribui para enfrentar desafios sociais e ampliar o alcance das políticas de cuidado e proteção às pessoas.

Dessa forma, esta Casa Legislativa registra seus **aplousos e profundo reconhecimento ao Instituto Reviver**, bem como a todos os seus dirigentes, colaboradores e voluntários, pelo compromisso com a transformação social e pelo exemplo de solidariedade que inspira toda a comunidade miraiense.

Que este reconhecimento sirva como incentivo para que o Instituto Reviver continue desempenhando sua nobre missão de servir, acolher e transformar vidas em nosso município.

Juliana